


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
*Recebido no dia
20/10/21 as 11h*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**


APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 20/10/21
Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 108/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, disponibilize uma ambulância para atender a população do Povoado Ladeiras no Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 20 de Outubro de 2021.


Romário Silva de Oliveira
Vereador – Autor